



PREFEITURA DE
SOBRAL
Secretaria Municipal da Saúde

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0227/2020–SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0227/2020–SMS, QUE TEM POR FIM A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO ÀS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL/CE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **W R LIMA**, com sede na R. São Mateus, nº 480, Pavuna, Pacatuba-CE, CEP: 61.809-160, E-mail: wrcomercial2019@hotmail.com, Tel: (85) 98189-3778 / (85) 99673-5999, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.651.718/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA ALEXANDRINO**, Brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 96014046444 SSP/CE e do CPF nº 65573005391, residente e domiciliado na Rua Mirtil Meyer, 157, Apto. 406, Mondubim, Fortaleza-CE, CEP: 60.762-080. Têm entre si justa e acordada a celebração do primeiro aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº **0227/2020-SMS**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 194/2019, Ata de Registro de Preços Nº 040/2019**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO ÀS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL/CE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Fica o referido contrato prorrogado por mais 30 (trinta) dias, nos termos do art.57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.

CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente aditivo terá vigência do dia 17/06/2021 A 16/07/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o nº:

**FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVEIRA,
ALEXANDRINO:65573005391
2021.06.10 09:31:21 -03'00'**



PREFEITURA DE
SOBRAL

Secretaria Municipal da Saúde

0701.10.301.0073.2418.33903000.1214210000 – Federal;

0701.10.301.0073.2418.33903000.2214210000 - Federal Recursos de Exercícios anteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, 16 de Junho de 2021.

REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE

FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVEIRA

ALEXANDRINO:65573005391

2021.06.09 14:31:04 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA
ALEXANDRINO

CPF nº 65573005391

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1.
CPF.: 059209.973-06

2.
CPF.: 98098052048

Visto: Assessoria Jurídica da CONTRATANTE

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 10/06/2021 09:37:41 BRT
Versão do software 2.6.2
Nome do arquivo 1º_ADITIVO_PRAZO_ W R LIMA 227.pdf

▼ Assinatura por CN=FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVEIRA
ALEXANDRINO:65573005391, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial,
OU=14259348000102, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

| | |
|--------------------------------|------------------------------|
| Status da assinatura | Aprovado |
| Caminho de certificação | Aprovado |
| Estrutura da assinatura | Em conformidade com o padrão |
| Cifra assimétrica | Aprovada |
| Resumo criptográfico | Correto |
| Atributos obrigatórios | Aprovados |

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVEIRA
ALEXANDRINO:65573005391, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial,
OU=14259348000102, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

| | |
|--------------------------------|------------------------------|
| Status da assinatura | Aprovado |
| Caminho de certificação | Aprovado |
| Estrutura da assinatura | Em conformidade com o padrão |
| Cifra assimétrica | Aprovada |
| Resumo criptográfico | Correto |
| Atributos obrigatórios | Aprovados |

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P152379/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2021 - SMS. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização de procedimentos oftalmológicos (INJEÇÕES INTRAVÍTREAS), conforme a necessidade da paciente Maria do Socorro Marques, em cumprimento a decisão judicial proferida pelo Juiz Federal Substituto da 19ª Vara/SJCE, Raphael Kissula Loyola, que deferiu liminar no processo de nº0501175-96.2021.4.05.8103S. VALOR GLOBAL: R\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a DISPENSA 066/2021. CONTRATADA: OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº23.460.066/0001-60. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.122.0072.23 79.3390910 0.1211 000000. Sobral/CE, 16 de junho de 2021. Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0207/2021 - SMS - PROCESSO SPU Nº P152379/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde - SMS. CONTRATADA: OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.460.066/0001-60. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização de procedimentos oftalmológicos (INJEÇÕES INTRAVÍTREAS), conforme a necessidade da paciente Maria do Socorro Marques, em cumprimento a decisão judicial proferida pelo Juiz Federal Substituto da 19ª Vara/SJCE, Raphael Kissula Loyola, que deferiu liminar no processo de nº0501175-96.2021.4.05.8103S. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. MODALIDADE: Dispensa Nº 066/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.1 0.122.0072.237 9.33909 100.12110 00000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do Art. 61, da Lei Federal nº8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 16 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e o Sr. Francisco Aduato Vasconcelos Filho - Representante da empresa OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0227/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: W R LIMA. CNPJ nº 33.651.718/0001-05. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 0227/2020-SMS, referente ao Pregão Eletrônico nº 194/2019, Ata de Registro de Preços Nº 040/2019, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO ÀS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL/CE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. PRAZO: O presente aditivo terá vigência do dia 17/06/2021 a 16/07/2021. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco das Chagas Silveira Alexandrino. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0229/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0229/2020-SMS, referente ao Pregão Eletrônico nº 228/2019, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DA ATENÇÃO BÁSICA PADRONIZADOS I (LISTA PADRONIZADA), DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. PRAZO: O presente aditivo terá vigência do dia 17/06/2021 a 15/08/2021. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sávio de Oliveira Araújo. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

PORTARIA Nº 089/2021 - SMS - A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto 2074/2018. RESOLVE: Art. 1º. Instituir uma Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº P151021/2021; bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos,

conexos às irregularidades. Art. 2º. Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores: CLAUDIA AILLAME CASTRO GURGEL, Matrícula nº 9215, Gerente da Célula de Controle Interno, na qualidade de Presidente; ANTÔNIA IARA MARTINS COELHO, Matrícula nº 167, Enfermeira, na qualidade de Secretário; e ARTUR LIRA LINHARES Matrícula nº 26838, Gerente da Célula de Contratos, Convênios e Licitações, como membro, todos lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Sobral. Parágrafo Único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias. Art. 4º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM. Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em 16 de junho 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EDITAL Nº 13/2021 - SMS - RESULTADO DOS RECURSOS - RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DESTINADOS À ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SBOAIA - ESP-VS, UNIDADE ADMINISTRATIVA VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 13/2021, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva de profissionais destinados à Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia - ESP-VS, unidade administrativa da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, RESOLVE: I. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado final das inscrições, conforme ANEXOS do presente termo. II. Informar que não houve interposição de recursos. Sobral-CE, 16 de junho de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

| ANEXO I - EDITAL SMS Nº 13/2021 RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS | | |
|---|----------|--|
| CÓDIGO 01 - ASSISTENTE DE PESQUISA | | |
| NOME | SITUAÇÃO | |
| BRISANA ÍNDIO DO BRASIL DE MACEDO SILVA | DEFERIDO | |
| CASSIA BORGES LIMA DE CASTRO | DEFERIDO | |
| LAYANNE MESQUITA ALBUQUERQUE LOPES | DEFERIDO | |
| LIELMA CARLA CHAGAS DA SILVA | DEFERIDO | |
| RAISSA MONTALVERNE BARRETO | DEFERIDO | |
| REGISLANE PINTO RIBEIRO | DEFERIDO | |
| CÓDIGO 02 - BIBLIOTECÁRIO | | |
| NOME | SITUAÇÃO | |
| FRANCISCO RAMOS MADEIRO NETO | DEFERIDO | |
| LARISSA PEREIRA TAVARES DE SOUZA | DEFERIDO | |
| LEOLGH LIMA DA SILVA | DEFERIDO | |
| CÓDIGO 03 - DOCENTE DO SISTEMA DE SAÚDE | | |
| NOME | SITUAÇÃO | |
| ANTÔNIO THIAGO DA SILVA SOUZA | DEFERIDO | |
| CAMILA MARTINS DE OLIVEIRA | DEFERIDO | |
| FRANCISCO CAVALCANTE DE ALCANTARA | DEFERIDO | |
| JAMILLY COELHO TEIXEIRA BRAGA | DEFERIDO | |
| NORANEY ALVES LIMA | DEFERIDO | |
| VIVIANE OLIVEIRA MENDES CAVALCANTE | DEFERIDO | |
| CÓDIGO 04 - DOCENTE DO SISTEMA DE SAÚDE | | |
| NOME | SITUAÇÃO | |
| DARLIANE KELLY BARROSO DE SOUSA | DEFERIDO | |
| FRANCISCO WAGNER FERREIRA MENEZES | DEFERIDO | |
| JESSICA COSTA BRITO PACHECO MOURA | DEFERIDO | |
| JULIANA SOLON FURTADO | DEFERIDO | |
| KARINE DA SILVA OLIVEIRA | DEFERIDO | |
| NATÁLIA LIMA VASCONCELOS | DEFERIDO | |
| NORMANDA DE ALMEIDA CAVALCANTE LEAL | DEFERIDO | |
| VITÓRIA FERREIRA DO AMARAL | DEFERIDO | |

| ANEXO II - EDITAL SMS Nº 13/2021 RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS | | | |
|--|----------------------------------|--------|--|
| CÓDIGO 01 - ASSISTENTE DE PESQUISA | | | |
| NOME | SITUAÇÃO | MOTIVO | |
| | NÃO HOUVE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS | | |
| CÓDIGO 02 - BIBLIOTECÁRIO | | | |
| NOME | SITUAÇÃO | MOTIVO | |
| | NÃO HOUVE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS | | |
| CÓDIGO 03 - DOCENTE DO SISTEMA DE SAÚDE | | | |
| NOME | SITUAÇÃO | MOTIVO | |
| | NÃO HOUVE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS | | |
| CÓDIGO 04 - DOCENTE DO SISTEMA DE SAÚDE | | | |
| NOME | SITUAÇÃO | MOTIVO | |
| | NÃO HOUVE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS | | |

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE. Aos 27 dias do mês de maio de 2021, às 10h, em virtude dos protocolos de segurança do Covid-19, reuniram-se por meio de vídeo conferência os titulares do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, um servidor do SAAE e a Secretária, com as seguintes finalidades: Apresentação do balancete da receita e despesa do mês de maio/2021; Situação das negociações dos principais inadimplentes do SAAE; Apresentação do Projeto de Regularização do Abastecimento de Água por Caminhão-pipa. Nada mais havia a tratar, o Senhor Gustavo Weyne - Titular do Conselho, encerrou a presente reunião e solicitou que a Secretária Marcília Britto, lavrasse a presente ata que pode ser consultada na íntegra na Presidência do SAAE Sobral, assinada por todos os presentes. DO LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Sobral - Ceará, 27 de maio de 2021. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL.